



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL
Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 8º andar, Ed. Montepar, Centro Cívico
Curitiba - Paraná - CEP 80530-000 - Fone/Fax: 41-3252-7885 - ramais 304 e 305

TERMO DE PENHORA

Autos: 0038915-80.2012.8.16.0001

Tipo de Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: IRMÃO ALADIO E CIA LTDA

EXECUTADO(A): ESPOLIO DE BERTOLINO FIDELIS PEREIRA e MARIA APRECIDA PEREIRA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Patrícia de Fúcio Lages de Lima, MM. Juíza de Direito, comigo, o Técnico Judiciário Victor Makoto Matsuzaka Santini, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com o respeitável despacho de sequência 64.1, procedi à **PENHORA** sobre os direitos de titularidade da parte devedora do **Lote nº. 14 da quadra nº. 14 no seguinte imóvel "Lote A ("á")"**, resultante da unificação dos Lotes nº. 24, 25, 26, 27 e 28 (vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito), da Planta CHÁCARA BOA ESPERANÇA, situado no lugar 'Campo de Sant'Ana', Distrito de Tatuquara, nesta cidade de Curitiba", objeto da Matrícula nº. 91353 da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Victor Makoto Matsuzaka Santini, Técnico Judiciário, que o digitei.


PATRÍCIA DE FÚCIO LAGES DE LIMA
Juíza de Direito

